



# PREFEITURA DE PARANHOS

Portaria Nº 209/2025.

*"Dispõe sobre nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."*

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 130 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

**Considerando o** Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

**Considerando** a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

## R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos para atuarem como Conselheiros Fiscais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titulares: Reginaldo Adriano Brisqueleal, Marisane Soares Vilasanti e Carla Fernanda Schwab Machado da Silva.

Suplentes: Nilza Rodrigues da Silva, Fátima Maria Potrich e Gislaine Deise Carniatto Porto.

Art. 3º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre designação de servidora eleita para o atuar como Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 135 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

**Considerando** o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

**Considerando** a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar ELIANA LOPES PEREIRA para cargo de Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

**Art. 2º** - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

**PREVIPAR**

**Portaria Nº 208/2025.**

**Portaria Nº 208/2025.**

"Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 122 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

**Considerando** o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

**Considerando** a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos para atuarem como Conselheiros de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titulares: Jaqueline Vanessa Prestes, Sidney Hoffman e Hildo Penner Gomes.

Suplentes: Rodrigo Zwicker e João Feliciano da Silva

Art. 3º - Representantes Indicados pelo Executivo:

Titular: Ana Lucia da Silva Schirmer - Suplente: Rudiney Salapata.

Art. 4º - Representante Indicado pelo Legislativo:

Titular: Loreci Inez Nicola.

Art. 5º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

**PREVIPAR**

**Portaria Nº 209/2025.**

**Portaria Nº 209/2025.**

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos PREVIPAR e dá outras providências."

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e os Artigos 119 a 130 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

**Considerando** o Edital das Eleições do Previpar 01/2025 de 12 de maio de 2025, e;

**Considerando** a divulgação do resultado final das eleições através do Edital 05/2025 de 25 de junho de 2025:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos para atuarem como Conselheiros Fiscais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.

Art. 2º - Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titulares: Reginaldo Adriano Brisqueleal, Marisane Soares Vilasanti e Carla Fernanda Schwab Machado da Silva.

Suplentes: Nilza Rodrigues da Silva, Fátima Maria Potrich e Gislaine Deise Carniatto Porto.

Art. 3º - O mandato será pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranhos/MS, em 27 de junho de 2025.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS